



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019/SRHU/SULOT/SEJUSP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 025/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para o Centro socioeducativo do Município de Uberlândia.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido de acordo com a Lei Estadual nº 18.185 de 04 de junho de 2009 e Decreto nº 45.155 de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 025/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012**.

**1.2** foi publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 06 de novembro de 2012, o Ato de Resultado final.

**1.3** o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: *“O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do Ato de Resultado da Avaliação Psicológica, podendo ser prorrogado por igual período.”*

**2. RESOLVE:**

**2.1 Encerrar** o referido Processo Seletivo **SRHU/SEDS Nº 025/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012**, para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para o Centro socioeducativo do Município de Uberlândia, tendo em vista seu vencimento.

*Publique-se;*

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

**Mariana Procópio de Castro Lima**

Superintendente de Recursos Humanos